DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto:
Aquisição de jalecos (guarda-pó) para professores de toda rede de ensino da educação do Município.

Justificativa de necessidade de contratação:

A aquisição de jalecos para os professores se faz necessária com o objetivo de garantir a segurança, a padronização e a identificação adequada dos profissionais durante a realização de atividades práticas e laboratoriais. Além disso, o uso de jalecos contribui para a profissionalização e valorização da imagem institucional, promovendo maior credibilidade e respeito junto aos alunos e à comunidade. A padronização do vestuário também facilita a identificação dos professores durante as aulas práticas, promovendo maior organização e segurança no ambiente educacional.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	JALECO SEM MANGA TECIDO ESPANDEX, COR A DEFINIR, DECOTE EM V, DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, ASSINTURADO, FECHAMENTO COM BOTÕES COM BORDADO PEQUENO LADO ESQUERDO DO PEITO (8,5X9,0)	Materiais	Consumo	Unidade	80	R$69,00	R$5.520,00
02	JALECO COM MANGA GABARDINE OU ESPANDEX, COR A DEFINIR, DECOTE EM V, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIOR, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO PEQUENO (8,5 X 9), CORTE RETO, FECHAMENTO COM BOTÕES, COM DETALHES EM DEBRUM	Materiais	Consumo	Unidade	20	R$60,00	R$1.200,00

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$ 6.720,00
Prazo de entrega/execução: Conforme orçamento ou demanda.
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em horário de expediente.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Edna Dallazem Côrte

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM ELISE NEITZKE
Data: 19/09/2025 11:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Elise Neitzke
Portaria nº 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
19 de setembro de 2025